

Ata Da Sessão Pública de Cidadão

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde, teve lugar a Sessão Pública/Assembleia de Cidadãos relativamente ao VII Orçamento Colaborativo de Ramalde.

Os trabalhos iniciaram-se com o coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo, Luís Mesquita Brito a agradecer a participação de todas as entidades e cidadãos de Ramalde, bem como o trabalho realizado pelo Júri.

Finda esta intervenção o coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo deu início à primeira parte da Sessão Pública/Assembleia de Cidadãos, começando por informar que a mesma se iniciaria com a eleição de duas pessoas singulares efetivas e duas pessoas singulares suplentes para integrarem o Júri.

Informou seguidamente que apresentaram candidatura para integrar o Júri Ângelo Manuel dos Santos Monteiro, Sérgio Manuel de Sousa Martins, Filipa Isabel Pinto Jesus e José Augusto da Conceição Santos. Relativamente ao elemento Ângelo Manuel dos Santos Monteiro informou o Coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo, que em virtude da Junta de Freguesia de Ramalde ter dado entrada de uma queixa-crime contra a Associação Desportiva e Recreativa do Recife do qual Ângelo Manuel dos Santos é presidente e contra ele próprio, concluiu referido Coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo, que ocorria relativamente a este candidato uma circunstância que com bastante razoabilidade faziam duvidar da imparcialidade da sua conduta ou decisão no âmbito do VII Orçamento Colaborativo, pelo que, decidiu não aceitar a mesma.

Seguidamente o Coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo, questionou, se entre os cidadãos presentes haveria algum interessado em se submeter à votação para fazer parte integrante do Júri. Em virtude de não ter sido apresentada nenhuma candidatura, procedeu-se imediatamente à eleição dos candidatos ao Júri, tendo o Coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo feito o esclarecimento prévio, que apenas os cidadãos recenseados em Ramalde, poderiam votar, devendo escolher no máximo dois, dos três candidatos, ou em alternativa votar

em apenas um ou em nenhum destes candidatos no momento de colocar a cruz no boletim de voto.

Findo o ato eleitoral que contou com os votos de 10 fregueses de Ramalde, o Coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo procedeu à contagem dos votos, tendo sido contabilizados um total de 10, que se distribuíram da seguinte forma: a cidadã Filipa Isabel Pinto Jesus obteve 9 votos cidadão José Augusto da Conceição Santos 6 votos e o cidadão Sérgio Manuel de Sousa Martins, obteve 3 votos. Confirmados os resultados, os cidadãos Filipa Isabel Pinto Jesus e José Augusto da Conceição Santos passaram a fazer parte integrante do Júri, sendo que o cidadão Sérgio Manuel de Sousa Martins, ficou como membro suplente do Júri.

Seguidamente convidou-se os representantes de cada candidatura presentes a apresentarem o respetivo projeto, tendo tido a palavra para o efeito às seguintes entidades:

- JAHAS ROCKSCHOOL PORTO, LDA;
- LONGEVIDADE COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL;
- AGRUPAMNETO 1105 – RAMALDE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS;
- COMPASSIO – ASSOCIAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES COMPASSIVAS;
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - ADFA;
- LIGA DE AMIGOS DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE RAMALDE;
- SGARTES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E ESPETÁCULOS E ENSINO;
- CAP - CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO;
- MEMÓRIA SOLARENGA – UNIÃO;
- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA E FAMÍLIA – VIDA NORTE;
- CENTRO SOCIAL DO EXÉRCITO DE SALVAÇÃO;
- COOP SOLIDARIEDADE SOCIAL DO POVO PORTIENSE CRL;
- FREDERICO & VÍTOR, LDA. (STUDIOWAVE);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E/OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA CLARA DE RESENDE – APECR;

- CDUP;
- MUNDO A SORRIR ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS E DENTISTAS SOLIDÁRIOS PORTUGUESES;
- GRUPO DESPORTIVO DO VISO;
- UNIVERSIDADE DO PORTO – FACULDADE DE ARQUITETURA;
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1 JOÃO DE DEUS;
- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE RAMALDE (ASAS);
- RAMALDENSE FUTEBOL CLUBE.

Não se fizeram representar as seguintes entidades:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DE FRANCO;
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CONJUNTO DRAMÁTICO 26 DE JANEIRO;
- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PORTUENSES;
- MÉDICOS DO MUNDO – ASSOCIAÇÃO;
- ASSOCIAÇÃO PRAZER DE JOGAR RUGBY;
- GRUPO DESPORTIVO DO VISO;
- BRASOAR – ASSOCIAÇÃO PREVENÇÃO E AÇÃO EM REDE;
- GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL SANTO EUGÉNIO
- CENTRO SOCIAL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA BOAVISTA.

Terminada a apresentação de cada candidatura foram convidados os fregueses de Ramalde presentes na Sessão Pública a pronunciarem-se relativamente aos projetos apresentados não tendo havido inscrições.

Finda a Sessão Pública o Coordenador da implementação do VII Orçamento Colaborativo encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, na medida que na presente sessão não houve qualquer deliberação por parte do Júri, esta ata vai ser assinada pelo Coordenador da Implementação do VII Orçamento Colaborativo.

Luis Mesquita Brito - Coordenador do VII Orçamento Colaborativo